



## CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMSL

### RETIFICAÇÃO Nº. 001/2011

No Edital de Concurso Público Nº 001/2011 – Abertura do Concurso Público

#### **ONDE SE LÊ:**

[...]

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), no período entre **0 horas do dia 21 de MARÇO de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 04 de ABRIL de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários a realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

2.10 – O encerramento das inscrições se dará no dia 04 de ABRIL de 2011 às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), sendo que o pagamento **deverá ser confirmado até o dia 05 de ABRIL de 2011**, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

2.21 ...

a) preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), no período de **30 de março a 04 de abril de 2011**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.2 e 2.10, do presente edital.

3.1.1 – Para os candidatos ao cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, ainda são exigidos os seguintes requisitos:

a) ter condições físicas para realização das atividades pertinentes à função;

b) residir na área de abrangência para a qual optar por concorrer, desde a data da publicação do edital (art. 6º, I, Lei 11.350/2006), **COMPROVANDO** mediante apresentação de cópia do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** que prove residência na área da comunidade em que



desejar atuar (conta pública de água, luz ou telefone) ou através de declaração de residência que conste endereço completo conforme Anexo IV.

**b.1** - Caso o titular da conta não seja o candidato, este deverá comprovar sua dependência do titular como por exemplo, esposa(o), filho(a).

**b.2** - Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do concurso.

**c)** Os candidatos que optarem a concorrer para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, o comprovante de residência conforme descrito no **item “b”**, ou **PROTOCOLÁ-LO** na Sede do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, sito Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas, **no período de 21 de março a 04 de abril do ano de 2011, em envelope lacrado**, com menção em destaque, “INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, sob pena de terem sua inscrição indeferida.

**4.5** – Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que assinalarem no Requerimento de Inscrição a condição de **deficiente** deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, laudo médico original expedido no prazo máximo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.

**5.1** - O Cartão de Inscrição é o documento que determina o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que deverá ser retirado no site [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br) a partir de **27 de abril de 2011**.

**5.2** - Os cartões de Inscrição dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - ES, estarão à disposição no endereço eletrônico: [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br) a partir de **27 de abril de 2011**.

**9.5** – Os Títulos deverão ser apresentados no período **de 08 a 10 de junho de 2011**, via **SEDEX**, ou entregues na sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, ou ainda para a



devida avaliação, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.

**11.1.1** – As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme **ANEXO V**, que poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br), devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão bem como os dados completos para sua identificação e do candidato, e **deverá ser remetido via SEDEX**, para sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para o devido julgamento, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, caso contrário, serão indeferidas de plano.

**11.3** – Somente serão aceitos os **RECURSOS** enviados via **SEDEX** com a data de postagem de até **02 (dois)** dias úteis dados da publicação do edital que lhe dizer respeito, conforme especificado no item **11.1.1**.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 02 e 03, Requisito e Escolaridade: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 12 e 13, Operador de Motoniveladora e Operador de Retro-Escavadeira.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 31, Requisito e Escolaridade: Curso Técnico em Contabilidade ou Administração, ou Ester cursando no mínimo o 4º período de nível superior nas áreas de administração, direito, economia e ciências contábeis.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 40, 51, 52 e 61, Carga Horária: 20, 20, 30 e 20 horas.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código do cargo 71, Requisito e Escolaridade: Formação em nível



superior de graduação, de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer outra área de conhecimento específico, acrescido de especialização em supervisão escolar. *Experiência mínima de 02 (dois) anos de docência.*

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 77, 78, 79, 80 e 81, Áreas 01, 02, 03, 04 e 05.

**No anexo II,** CONTEÚDO PROGRAMÁTICO,

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação e regras de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Direção defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; Noções básicas de mecânica pesada. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Conhecimento e funcionamento da máquina e outras questões que abordem situações Condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção da máquina. Direção e operação veicular de motoniveladora. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA**

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação e regras de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Direção defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; Noções básicas de mecânica pesada. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Conhecimento e funcionamento da máquina e outras questões que abordem situações Condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando. Manutenção da máquina. Direção e operação veicular de retroscavadeira. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Comportamento e atitude em



ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

### **No anexo III, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS,**

#### **+ OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

---

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA –**

Compreende as atribuições que se destinam a operar motoniveladora, nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos, a fim de patrolar vias públicas.

#### **+ OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

---

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA** - Compreende as atribuições que se destinam a operar pá carregadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos, a fim de executar os serviços.

### **LER-SE-Á:**

[...]

**2.1** - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br), no período entre **0 horas do dia 21 de MARÇO de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de ABRIL de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**2.3.4** - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários a realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição, **exceto para os candidatos já inscritos sobre a égide do Edital nº 001/2011, e que não desejarem mais participar do certame, que poderão solicitar a restituição da inscrição, no período de 04 a 12 de abril de 2011, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina-ES, devendo apresentar o requerimento de restituição de taxa de inscrição, conforme ANEXO VIII, juntamente com cópia autenticada do comprovante de pagamento bancário de sua inscrição.**



**2.10 – O encerramento das inscrições se dará no dia 18 de ABRIL de 2011 às 23:59:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que o pagamento deverá ser confirmado até o dia 19 de ABRIL de 2011, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.**

## **2.21 . . .**

a) preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **30 de março a 18 de abril de 2011**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.2 e 2.10, do presente edital.

**3.1.1 – Para os candidatos ao cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, ainda são exigidos os seguintes requisitos:**

- a)** ter condições físicas para realização das atividades pertinentes à função;
- b)** residir na área de abrangência para a qual optar atuar (exercer sua função), cujo escolha da área de atuação se dará no ato de posse, observado a ordem de classificação final.
- c)** caso haja vacância de área(s), primeiramente será realizado pela Secretaria de Saúde processo de remoção para os já empossados, e só posteriormente o(s) próximo(s) classificado(s) poderá(ao) ser convocado(s) para a(s) área(s) de atuação que estiver(em) descoberta(s).

**4.5 – Os candidatos portadores de deficiência compatíveis com o exercício da função ao cargo pretendido, que assinalarem no Requerimento de Inscrição a condição de **deficiente** deverão enviar via SEDEX para sede da empresa, em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições, à Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, ou PROTOCOLA-LO na Sede do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, sito Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas, laudo médico original expedido no prazo máximo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como sua provável causa, que ficará retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, sob pena de indeferimento de seu Requerimento.**



**5.1** - O Cartão de Inscrição é o documento que determina o dia, horário e o local em que o candidato deverá apresentar-se para a realização das provas objetivas, que deverá ser retirado no site [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir de **02 de maio de 2011**.

**5.2** - Os cartões de Inscrição dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - ES, estarão à disposição no endereço eletrônico: [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir de **02 de maio de 2011**.

**9.5** – Os Títulos deverão ser apresentados no período **de 08 a 10 de junho de 2011**, via **SEDEX**, ou entregues na sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, ou ainda no PROTOCOLO da Sede do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, sito Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas, para a devida avaliação, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000.

**11.1.1** – As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme **ANEXO V**, que poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br), devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão bem como os dados completos para sua identificação e do candidato, **e deverá ser remetido via SEDEX**, para sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para o devido julgamento, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, ou ainda no PROTOCOLO da Sede do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, sito Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas, caso contrário, serão indeferidas de plano.

**11.3** – Somente serão aceitos os **RECURSOS** enviados via **SEDEX** com a data de postagem de até **02 (dois) dias úteis** dados da publicação do edital que lhe dizer respeito, ou PROTOCOLADOS na Sede do Poder Executivo Municipal de Santa Leopoldina, sito Avenida Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17 horas, **conforme especificado no item 11.1.1**.



**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 02 e 03, Requisito e Escolaridade: Alfabetizado.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 12 e 13, Transformado em Operador de Máquinas Pesadas.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 31, Requisito e Escolaridade: Nível Médio Completo.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 40, 51, 52 e 61, Carga Horária: 40 horas.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código do cargo 71, Requisito e Escolaridade: Formação em nível superior de graduação, de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer outra área de conhecimento específico, acrescido de especialização em supervisão escolar.

**No anexo I** CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS, código dos cargos 77, 78, 79, 80 e 81, Unificados as áreas 01, 02, 03, 04 e 05, no cargo 77 Agente Comunitário de Saúde PSF Áreas 01 CHAVES, 02 LUXEMBURGO, 03 TIROL, 04 MANGARAÍ e 05 SEDE.

**No anexo II**, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO,

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro Legislação e regras de circulação e conduta. Noções de Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Direção defensiva. Inspeção e cuidados com as máquinas. Objetivo da inspeção da máquina, itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado; Noções básicas de mecânica pesada. Fatores que influenciam na vida útil da máquina e consumo de combustível. Conhecimento e funcionamento da máquina e outras questões que abordem situações Condução de veículos da espécie, manobras, conhecimentos sobre os instrumentos do painel





de comando. Manutenção da máquina. Direção e operação de MÁQUINAS PESADAS e VEICULAR. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público.

### **No anexo III, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS,**

#### **✚ OPERADOR DE MÁQUINAS**

---

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA – Compreende os cargos que se destinam a operar tratores, máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares, bem como desempenhar atividades em veículos automotores leves e pesados a critério da administração.**

Santa Leopoldina – ES, 04 de abril de 2011.

**Romero Luiz Endringer**  
Prefeito Municipal

**Flora Maria Endlich Marques**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228